



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Jurisprudência

ATO SN/2010

A COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII c/c o § 1º do artigo 190 do [Regimento Interno](#) e pela [Resolução Administrativa n. 20](#) do Tribunal Pleno desta Corte, de 29 de março de 2007,

CONSIDERANDO a solicitação de edição de verbete de orientação jurisprudencial encaminhada a esta Comissão pelo Presidente da 1ª Seção de Dissídios Individuais (1ª SDI) deste Regional, através do Ofício TRT/SSE/0805/2010, de 05 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO que a análise das decisões dessa Seção Especializada atestou a existência de entendimento jurisprudencial predominante no sentido do verbete sugerido, restando atendido o disposto no inciso VII c/c o § 1º do artigo 190 do [Regimento Interno](#),

EDITA a [Orientação Jurisprudencial n. 10](#) da 1ª Seção de Dissídios Individuais (1ª SDI) deste Tribunal, nos termos que se seguem:

10. MANDADO DE SEGURANÇA. REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS). Na esteira da [OJ 57](#) da SBDI-II do TST, conceder-se-á mandado de segurança para cassar ato judicial trabalhista que determina ao INSS o registro da data de início e/ou de término do contrato de trabalho no CNIS.

PRECEDENTES

- [00014-2010-000-03-00-7 MS](#) - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral DEJT - Publicação: 30.07.2010 - Decisão por maioria
- [00016-2010-000-03-00-6 MS](#) - Red. Juiz Conv. Jessé Cláudio F. de Alencar DEJT - Publicação: 30.07.2010 - Decisão por maioria

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 2 de setembro de 2010. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 562, 10 set. 2010, p. 12-13. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 563, 13 set. 2010, p. 71. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 564, 14 set. 2010, p. 32-33.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- [01631-2009-000-03-00-6 MS](#) - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral DEJT - Publicação: 30.07.2010 - Decisão por maioria
- [01751-2009-000-03-00-3 MS](#) - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral DEJT - Publicação: 30.07.2010 - Decisão por maioria
- [01750-2009-000-03-00-9 MS](#) - Rel. Juiz Conv. Jessé Cláudio F. De Alencar DEJT - Publicação: 02.07.2010 - Decisão por maioria
- [00817-2009-000-03-00-8 MS](#) - Rel. Des. Paulo Roberto de Castro DEJT - Publicação: 11.06.2010 - Decisão por maioria

Obs.: Nos termos do **caput** do art. 4º da [Resolução Administrativa n. 147](#) do Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, de 04 de dezembro de 2008, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário Eletrônico no Portal da Justiça do Trabalho.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2010.

DESEMBARGADORA LUCILDE DAJUDA LYRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Jurisprudência

DESEMBARGADOR MANUEL CÂNDIDO RODRIGUES

DESEMBARGADOR MARCUS MOURA FERREIRA